

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241

PARECER Nº. 030/2017.

Projeto de Lei nº 033/2017.

AUTOR: Executivo Municipal

**INSTITUI NORMAS ADMINISTRATIVAS
ESPECIFICAS PARA INSCRIÇÃO, PROTESTOS E
AJUIZAMENTO DA DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhora Presidente,

No dia 4 de agosto de 2017, data do recebimento do processo referente a **Projeto de Lei nº 033/2017** de autoria do Executivo Municipal, na qualidade de Presidente da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira. A Presidente da Comissão, Vereadora Ira Ferreira de Souza, de imediato iniciou os estudos sobre a matéria e amparado por dispositivos regimentais reservou si mesmo o direito para enunciar Parecer ao Projeto em realce.

Após os estudos necessários a Relatora constatou o Projeto de Lei 033/2017 do Poder Executivo que **institui normas administrativas específicas para inscrição, protestos e ajuizamento da dívida ativa da Fazenda Municipal e dá outras providências**. Assim sendo, na data de 28 de agosto de 2017, em reunião extraordinária com os demais membros da Comissão apresentou Parecer Favorável, à aprovação do Projeto de Lei nº 033/2017.

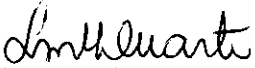
O Parecer da Relatora foi acompanhado pelos demais membros da Comissão.

Assim sendo, é **FAVORÁVEL** o Parecer desta Comissão.

É O PARECER!

Sala das Comissões, 28 de agosto de 2017.


Iraci Ferreira de Souza
Presidente /Relatora


Luciana Melo Heitor Duarte
Vice-Presidente

Edson Deolindo Lima
Membro